



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.700, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui cargos de provimento em comissão conforme específica, para incluir na estrutura organizacional e tabela dos cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constantes do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** São redistribuídos 2 (dois) cargos de provimento em comissão Gerente de Atendimento, simbologia DAS-7, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto, que passam a ter, respectivamente, as nomenclaturas Gerente de Planejamento de Obras Civas e Gerente de Medição, ambos com simbologia DAS-7.~~

~~**Art. 2º** São acrescidos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os subitens 1.8.1.1 – Gerência de Planejamento de Obras Civas e 1.9.3.2 – Gerência de Medição.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 12 de fevereiro de 2019.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Guilherme Ferreira da Costa**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~